



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo

Projeto de Lei 30/2023 - Vereadora Débora Marcondes - Dispõe sobre denominação de Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT de Itapeva: Israel Antunes de Almeida.

APRESENTADO EM PLENÁRIO. : 13 / 03 / 2023

RETIRADO DE PAUTA EM : ____ / ____ / ____

COMISSÕES

2º DLP

RELATOR:

Ronaldo

DATA:

14, 03, 23

RELATOR: _____

DATA: ____ / ____ / ____

RELATOR: _____

DATA: ____ / ____ / ____

Discussão e Votação Única: ____ / ____ / ____

Em 1.ª Disc. e Vot.:

16 / 03 / 23

Em 2.ª Disc. e Vot.:

20 / 03 / 23

Rejeitado em

____ / ____ / ____

Autógrafo N.º:

23

____ / ____ / ____

Lei n.º

9837 / 20

Ofício N.º:

128

em

21 / 03 / 23

Sancionada pelo Prefeito em:

23 / 03 / 23

Veto Acolhido ()

Veto Rejeitado ()

Data: ____ / ____ / ____

Promulgada pelo Pres. Câmara em: ____ / ____ / ____

Publicada em:

28 / 03 / 23

OBSERVAÇÕES



fl. 2

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O homenageado, chamado Israel Antunes de Almeida, nasceu no dia 02 janeiro de 1949, filho de Olivia Antunes de Almeida e Antônio Benedito de Almeida, sendo ele e mais seis irmãos, nasceu e residiu sua infância cidade de Ribeirão Branco, quando adolescente ele e sua família mudaram-se para Itapeva SP.

Casou-se com Maria de Lourdes Oliveira Almeida com quem teve três filhos, netos e bisneta. Faleceu aos 74 anos de idade no dia 04 de fevereiro de 2023.

Boa parte da sua vida profissional foi dedicada ao trabalho de motorista do transporte público rodoviário, categoria que abraçou integralmente por meio das lutas sindicais.

Iniciou sua vida profissional em Itapeva como motorista na empresa Maringá Ferro Liga

Foi fundador e presidente do Sindicato dos Condutores de Itapeva e região.

Foi dirigente, presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Sorocaba/SP (Itapeva) e Região por mais de três décadas.

Foi eleito vereador na cidade Itapeva para a gestão nos períodos de 1993 a 1996 e de 2001 a 2004. Foi presidente da Câmara Municipal de Itapeva/SP no biênio 2001-2002 onde realizou importantes proposições para a população.

Foi secretário da Geração do Emprego e renda e foi um dos fundadores do SINTAPI-CUT Regional Itapeva/SP e região no ano de 2009, em que atuou até meados do ano de 2019.



Handwritten signature in blue ink.

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

Assessor do deputado Arlindo Chinaglia em Itapeva e Região, a partir de 1994 e por vários mandatos. No ano de 2011, devido a um glaucoma, teve sua visão afetada. Mesmo com muitos tratamentos, não foi possível recuperá-la, o que fez com que ele fosse perdendo-a gradativamente até sua totalidade. A partir desse ocorrido, enfrentou muito preconceito e capacitismo, no entanto, continuou trabalhando pois era totalmente capaz de exercer suas atividades profissionais e sabia da importância dele para a sociedade.

Permaneceu no Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários, como Diretor Sindical, exercendo seu trabalho até onde a saúde lhe permitiu, o que foi possível até o ano de 2019, quando teve que se afastar devido a um AVC isquêmico.

Além da intensa atividade sindical, Israel teve uma importante atuação junto ao Partido dos Trabalhadores na cidade de Itapeva/SP. Todos o reconheciam como uma pessoa arrojada, um pensador no meio sindical.

"O companheiro Israel era um valoroso mestre, iluminado, amava o que fazia. Nos ensinou muito sobre a construção e a luta sindical, amor ao próximo e a igualdade humana. Em várias ocasiões ele citou ensinamentos espiritualizados para nos incentivar, como a frase Kardecista em que fala '...que os mais fortes arrastam os mais fracos, entendendo-se, porém, que o mais frágil de hoje pode ser a potência mais alta do amanhã, tudo depende do aproveitamento individual de cada um...'

Diante disso, pede-se aprovação destes nobres vereadores deste projeto.

Respeitosamente:

Handwritten signature of Débora Marcondes
Débora Marcondes
Vereadora PSDB
Câmara Municipal Itapeva



Handwritten signature

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0030/2023

Autoria: Débora Marcondes

Dispõe sobre denominação de Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT de Itapeva: Israel Antunes de Almeida.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se **Israel Antunes de Almeida**, o Posto de Atendimento ao Trabalhador de Itapeva/SP – PAT.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 10 de março de 2023.

DÉBORA MARCONDES
VEREADORA
Câmara Municipal de Itapeva
PSDB



Handwritten signature/initials in blue ink.

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0030/2023 - Ver. Débora Marcondes - Dispõe sobre denominação de Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT de Itapeva: Israel Antunes de Almeida.

EMENDA 001/23 - LJRLP

Art 1º Altera o artigo 1º do Projeto de Lei 030/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Passa a denominar-se **Vereador Israel Antunes de Almeida**, o Posto de Atendimento ao Trabalhador de Itapeva/SP - PAT.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 28 de fevereiro de 2023.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE

PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

RONALDO PINHEIRO DA SILVA
MEMBRO

DÉBORA MARCONDÉS SILVA FERRARESÍ
MEMBRO

LUCIMARA WOOLCK SANTOS ANTUNES
MEMBRO

Handwritten signature of Débora Marcondes in blue ink.
Débora Marcondes
VEREADORA
Câmara Municipal Itapeva



Handwritten signature or initials in the top right corner.

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00033/2023

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 30/2023

Ementa: Dispõe sobre denominação de Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT de Itapeva: Israel Antunes de Almeida

Autor: Débora Marcondes Silva Ferraresi

Relator: Ronaldo Pinheiro da Silva

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 14 de março de 2023.

AUSENTE

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

PRESIDENTE

Handwritten signature of Paulo Roberto Tarzã dos Santos
PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

Handwritten signature of Ronaldo Pinheiro da Silva
RONALDO PINHEIRO DA SILVA
MEMBRO

Handwritten signature of Débora Marcondes Silva Ferraresi
DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI
MEMBRO

LUCIMARA WOOLCK SANTOS ANTUNES
MEMBRO



[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI 0030/2023 LJRLP

Dispõe sobre denominação de Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT de Itapeva: Vereador Israel Antunes de Almeida.

Art. 1º Passa a denominar-se **Vereador Israel Antunes de Almeida**, o Posto de Atendimento ao Trabalhador de Itapeva/SP – PAT.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 17 de março de 2023.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE

PAULO ROBERTO TARZÁ DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

RONALDO PINHEIRO DA SILVA
MEMBRO

DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI
MEMBRO

LUCIMARA WOOLCK SANTOS ANTUNES
MEMBRO



Handwritten signature in blue ink.

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 23/2023

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI 0030/2023

Dispõe sobre denominação de Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT de Itapeva: Vereador Israel Antunes de Almeida.

Art. 1º Passa a denominar-se **Vereador Israel Antunes de Almeida**, o Posto de Atendimento ao Trabalhador de Itapeva/SP – PAT.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 21 de março de 2023.

JOSE ROBERTO COMERON
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 128/2023

Itapeva, 21 de março de 2023.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os autógrafos aprovados na 13ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Ementa
22/2023	15/2023	Aurea Rosa	Projeto de lei de utilidade pública - Associação dos Moradores do Bairro Faxinal de Cima e Adjacências.
23/2023	30/2023	Débora Marcondes	Dispõe sobre denominação de Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT de Itapeva: Israel Antunes de Almeida.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Mário Sérgio Tassinari
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva

10
8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4. 836, DE 23 DE MARÇO DE 2.023

DECLARA de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Faxinal de Cima e Adjacências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Faxinal de Cima e Adjacências.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cicero Marques, 23 de março de 2.023.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal

LEI Nº 4. 837, DE 23 DE MARÇO DE 2.023

DISPÕE sobre denominação de Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT de Itapeva Vereador Israel Antunes de Almeida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Vereador Israel Antunes de Almeida, o Posto de Atendimento ao Trabalhador de Itapeva/SP – PAT.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cicero Marques, 23 de março de 2.023.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal



Fl. 14
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 30/2023**, que "*Dispõe sobre denominação de Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT de Itapeva: Israel Antunes de Almeida*", foi aprovado em 1ª votação na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de março de 2023, e, em 2ª votação na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de março de 2023.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 28 de março de 2023.

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA
Oficial Administrativo